



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Anapu/PA, 20 de janeiro de 2026.

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração de Anapu – SEMAD.

2.1.2. Responsável pela demanda: Antonio Alves da Cunha / Secretário Municipal de Administração.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, destinados a demandas da prefeitura de Anapu, Fundos Municipais, Secretarias e Setores, conforme o termo de referência.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para a Prefeitura/Secretarias/Departamentos e setores do Município de Anapu-PA está relacionada à necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos instalados nos prédios públicos municipais, garantindo ambientes climatizados e condições apropriadas para o desempenho das atividades administrativas e atendimento ao público. Essa necessidade surge especialmente quando a conservação e o reparo dos aparelhos são essenciais para atender às demandas operacionais, técnicas e estruturais da Administração Municipal.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados na Prefeitura, Secretarias, Departamentos e Setores, garantindo condições adequadas de climatização nos ambientes de trabalho e atendimento ao público. Esses serviços contribuem diretamente para a execução eficiente das atividades administrativas, além de preservar a qualidade do ar, o conforto térmico e a conservação do patrimônio público. A manutenção preventiva reduz riscos de falhas e custos com reparos emergenciais, enquanto a corretiva assegura a pronta solução de eventuais defeitos. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63

6. QUANTITATIVO DO SERVIÇO

6.1. Metodologia para Definição dos Quantitativos

A definição dos quantitativos de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado a serem contratados baseou-se em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina a consideração do “consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas”.

Foram considerados os seguintes parâmetros para cálculo das quantidades:

a) Levantamento da Demanda Institucional: Mapeamento completo dos prédios e ambientes administrativos que possuem aparelhos de ar-condicionado instalados, incluindo a identificação da quantidade de equipamentos, capacidade em BTUs, estado de conservação e necessidade de manutenção preventiva periódica e eventuais intervenções corretivas;

b) Análise do Histórico de Manutenções: Avaliação do histórico de manutenções realizadas nos exercícios de 2024 e 2025, considerando a frequência de serviços executados, tipos de falhas identificadas, substituição de peças e tempo médio de atendimento por unidade administrativa;

c) Projeção de Demanda Operacional: Consideração da ampliação de setores, instalação de novos equipamentos, aumento da carga de uso diário e necessidade de adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes, que impactam diretamente na demanda por serviços de manutenção;

d) Capacidade Técnica e Infraestrutura Existente: Observância das condições atuais dos equipamentos e da inexistência de equipe técnica especializada no quadro permanente para execução contínua dos serviços, tornando necessária a contratação especializada;

e) Sazonalidade Climática e Administrativa: Identificação dos períodos de maior utilização dos aparelhos, especialmente em épocas de temperaturas mais elevadas, bem como em fases de maior fluxo de atendimento ao público e execução de atividades administrativas intensificadas.

A metodologia aplicada assegura o dimensionamento adequado dos quantitativos, promovendo economicidade na aplicação dos recursos públicos e evitando tanto a escassez que compromete a realização de atividades quanto o excesso que gera desperdício de recursos orçamentários.

6.1. Planilha de Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Média	QUANTIDADE
1	Serviço de Manutenção preventiva: Limpeza Geral em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's.	R\$ 157,97	360



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63

2	Serviço de Manutenção preventiva: Limpeza Geral em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	R\$ 220,18	500
3	Serviço de Manutenção preventiva: Limpeza Geral aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's.	R\$ 261,33	350
4	Serviço de Manutenção preventiva: Limpeza Geral aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTU's.	R\$ 308,00	85
5	Serviço de Manutenção preventiva: Limpeza Geral em aparelhos de ar- condicionado Split de 30.000 BTU's.	R\$ 316,79	230
6	Serviço de Manutenção preventiva: Limpeza Geral em aparelhos de ar- condicionado tipo Split de 36.000 BTU's.	R\$ 355,54	150
7	Serviço de recarga de gás completa em equipamento de ar condicionado tipo Split de 9.000 BTUs.	R\$ 309,37	320
8	Serviço de recarga de gás completa em equipamento de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU.	R\$ 345,00	490
9	Serviço de recarga de gás completa em equipamento de ar condicionado tipo Split de 18.000 BTUs.	R\$ 415,32	350
10	Serviço de recarga de gás completa em equipamento de ar condicionado tipo Split de 22.000 BTUs.	R\$ 430,91	270
11	Serviço de recarga de gás completa em equipamento de ar condicionado tipo Split de 24.000 BTUs.	R\$ 472,54	260
12	Serviço de recarga de gás completa em equipamento de ar condicionado tipo Split de 30.000 BTUs.	R\$ 512,40	625
13	Serviço de instalação de aparelho de ar- condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's.	R\$ 326,53	220



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63

14	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 12.000 BTU's	R\$ 400,98	260
15	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 18.000 BTU's	R\$ 532,06	200
16	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 24.000 BTU's	R\$ 675,52	171
17	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo K7, 30.000 BTU's	R\$ 936,66	50
18	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 30.000 BTU's	R\$ 894,34	145
19	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's	R\$ 1.043,33	100

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2026, o qual foi elaborado por cada Secretaria, e posteriormente incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração Municipal de Anapu – PA.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal de Anapu
Ordenador de Despesas